ENCARGOS CONDOMINIAIS
(PREFERENCIALMENTE EM PAPEL TIMBRADO DO CONDOMÍNIO/ADMINISTRADORA)

Ao Tabelionato de Protesto de Letras e Títulos de	
Ref.: Protesto de Encargos Condominiais	
O Condomínio:	CNPJ n°:
O Condomínio:	sifuado na Rua/Av
11	Bairro
Cidade de SP, neste ato representado:	
( ) pelo(a) síndico(a)	, RG n°
, CPF n°, cidade, Cep:	, com endereço na Rua
	;
ou ( ) pela Administradora	inscrita no CNPI
sob n°	com endereco na Rua
sob nº, nº, cidade	, Cep:
Nos termos da Lei Estadual nº 13.160 de 21 de julho de 2008, vem, na quali dos encargos condominiais adiante especificados:	dade de credor, solicitar o protesto
Documento de dívida: ENCARGO COND	OMINIAL
Número da quota (mês e ano de referência):/ Uni	idade nº :
Data de emissão: Data	a de vencimento:
Praça de pagamento: Valor a	protesto: R\$
Dados do Condômino-Devedo	ır
Nome :	
Nome:  CPF / CNPJ:	
Endereço:	
Endereço:	Fone:
Demonstrativo do valor indicado a p Valor original da quota do mês/ano	protesto
Multa moratória (limitada a 2%)	R\$
Juros moratórios (até 1% ao mês)	<del></del>
Correção monetária	<del></del>
Outros encargos previstos na convenção ou em assembléia (especificar) (incluir somente aqueles aprovados na Convenção do Condomínio ou em Assembléia	
Valor total a protestar	
DECLARAÇÃO	
Declaramos, sob as penas da Lei, que: <b>a)</b> o condomínio edilício está regular nº 4.591/64 e art. 1.332 do Código Civil; <b>b)</b> os dados acima informados são de rateio das despesas condominiais foram aprovadas em Assembléia Gera Geral que aprovou o valor da quota de rateio e também da ata da Assembléia Geral que autorizou a transferência dos poderes de represen Administradora (art. 1.348, § 2°, do Código Civil), e obrigamo-nos especialmente se sobrevier a sustação judicial do protesto; <b>e)</b> a pessoa a realmente a responsável pelas obrigações condominiais inadimplidas, se condominial estar alugada ou dada em comodato a outrem, o proprietário o seria encaminhado a protesto.	o a expressão da verdade; <b>c)</b> o valor da quota l; <b>d)</b> estamos de posse da ata da Assembléia eléia que elegeu o(a) síndico(a) ou da ata da tação ou as funções administrativas para a a apresentá-las onde e quando exigidos, acima indicada como condômino-devedor é endo certo que, na hipótese de a unidade
,dede	

nome e assinatura do síndico ou representante legal da administradora